DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 2933, de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecido o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, a partir das 13:00 h, em razão das comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo respectivamente.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 050/2018
EDITAL Nº 066/2018
PROCESSO N° 069/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 3.300 Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/01/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 069/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 051/2018
EDITAL Nº 067/2018
PROCESSO N° 070/2018

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajuí, localizada na Rua Ana Jarvis nº 955 – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/01/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 070/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria

de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Notificações

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CADASTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - CEP 16.600-000
Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOME: **INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA**
CNPJ/CPF: 07.393.885/0001-85
ENDEREÇO: **RUA BRASIL, 288**
BAIRRO: **SÃO JOÃO**
CEP: **16025-010** CIDADE: **ARACATUBA** – UF: **SP**

CADASTRO**: 22620**

TRIBUTO: PREÇO PÚBLICO - RESTITUIÇÃO. VALOR: R$ 30.248,10

Fica o contribuinte **INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA** notificado do lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário no valor de R$ 30.248,10, referente ao tributo de **PREÇO PÚBLICO - RESTITUIÇÃO** (**RECOLHIMENTO DE VALOR CORRESPONDENTE A RESTITUIÇÃO DE R$ 29.960,00 - CORRIGIDOS - REFENRENTE PRESTAÇÃO DE CONSTAS IRREGULAR DECORRENTE AO TERMO DE PARCERIA Nº 05/2010 DE 15/09/2010, SEGUNDO DESCRIÇÃO DE PROCESSO Nº TC-001695/002/13 ESTIPULADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**), concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à cobrança judicial devida.

Caso na data de recebimento desta notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito a Diretoria de Lançadoria.

Pirajuí, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO PAULO JÚNIOR
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO
Prefeitura Municipal de Pirajuí

Digitado por: *JHA93020181217574711*

Página 1 de 1